



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1128/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 13 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Vitorino Nunes de Oliveira, popularmente conhecida como Parque dos Laranjais, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 95, Conjunto José Abraão, Campo Grande - MS, 79100-670.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Retirada de lixos acumulados;
2. Restauro da pista de caminhada;
3. Instalação de lixeiras;
4. Reparo os brinquedos do parque infantil;
5. Conserto das mesas e bancos;
6. Revitalização do espaço.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA REGINA

No dia 1 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram uma visita de ofício à Praça Regina, localizada à Avenida Coronel Ulisses de Lima, nº 58, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, 79041-580.

I - DA VISTORIA

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer, entretenimento e convivência social dos moradores do entorno.

A praça é arborizada e com espaço amplo, contém pista de caminhada e academia ao ar livre.

Observamos que a praça encontra-se bem conservada, com a grama aparada, com plantio de árvores recentes para aumento da arborização do local.

Notamos que o espaço público apresenta, em determinados pontos, o calçamento com desníveis, possibilitando incidentes aos que transitam no local.

Averiguamos, ainda, a evidente falta de manutenção do local, sofrendo com atos de vandalismo, carecendo de uma revitalização deste, para que se torne um local aprazível para os munícipes que frequentam a praça.

II - DA CONCLUSÃO

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população citadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças e convivência social da comunidade.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

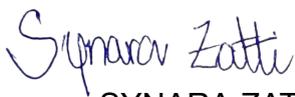

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento Praça Vitorino Nunes de Oliveira, Conjunto José Abraão.



Foto 2 - Entulhos amontoados em determinadas áreas do espaço.



Foto 3 - Calçamento com vários pontos de desníveis.



Foto 4 - Locais de convivência social com mesas e bancos avariados.



Foto 5 - Parque infantil com determinados brinquedos avariados e sem cercado.



Foto 6 - Vários locais do espaço sofreram atos de vandalismo.